

EMBRAER PREV -
Sociedade de
Previdência
Complementar

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020 e 2019**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanço patrimonial	6
Demonstração da mutação do patrimônio social	7
Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano de Benefícios Embraer Prev	8
Demonstração do ativo líquido - Plano de Benefícios Embraer Prev	9
Demonstração do plano de Gestão Administrativa	10
Demonstração das provisões técnicas - Plano de benefícios Embraer Prev	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis	12



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da

Embraer Prev – Sociedade de Previdência Privada

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Embraer Prev – Sociedade de Previdência Privada (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0

EMBRAER PREV - Sociedade De Previdência Complementar

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Disponível	73	142	Exigível Operacional	3.490	2.158
			Gestão Previdencial	2.443	1.173
Realizável	3.609.628	3.398.230	Gestão Administrativa	986	979
Gestão Previdencial	136	17	Investimentos	61	6
Gestão Administrativa	1.440	1.412	Exigível Contingencial	1.485	1.445
Investimentos	3.608.052	3.396.801	Gestão Administrativa	1.485	1.445
Fundos de Investimentos	3.575.254	3.358.366	Patrimônio Social	3.604.806	3.394.869
Imóveis	1.850	2.160	Patrimônio de Cobertura do Plano	3.577.572	3.378.173
Empréstimos e Financiamentos	30.948	36.275	Provisões Matemáticas	3.577.529	3.378.013
Permanente	80	100	Benefícios Concedidos	751.749	647.805
Imobilizado	80	100	Benefícios a Conceder	2.825.780	2.730.208
			Equilíbrio Técnico	43	160
			Resultados Realizados	43	160
			Superávit Técnico Acumulado	43	160
			Fundos	27.234	16.696
			Fundos Previdenciais	20.697	10.868
			Fundos Administrativos	6.178	5.619
			Fundos Empréstimos	359	209
Total do Ativo	3.609.781	3.398.472	Total do Passivo	3.609.781	3.398.472

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMBRAER PREV - Sociedade De Previdência Complementar

Demonstração da mutação do patrimônio social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação %</u>
A) Patrimônio Social - início do exercício	3.394.869	2.896.659	17%
1. Adições	348.199	614.504	-43%
(+) Contribuições Previdenciais	155.458	173.030	-10%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	186.581	434.685	-57%
(+) Receitas Administrativas	5.459	6.115	-11%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativo	551	477	16%
(+) Constituição de Fundos de Investimento	150	197	-24%
2. Destinações	(138.262)	(116.294)	19%
(-) Benefícios	(132.811)	(110.925)	20%
(-) Despesas Administrativas	(5.177)	(5.080)	2%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativo	(274)	(289)	-5%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	209.937	498.210	-58%
(+/-) Provisões Matemáticas	199.516	504.477	-60%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(117)	(284)	-59%
(+/-) Fundos Previdenciais	9.829	(7.403)	-233%
(+/-) Fundos Administrativos	559	1.223	-54%
(+/-) Fundos Investimentos	150	197	-24%
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	3.604.806	3.394.869	6%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMBRAER PREV - Sociedade De Previdência Complementar

Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano de benefícios embraer prev

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação %</u>
A) Ativo Líquido - início do exercício	3.389.041	2.892.251	17%
1. Adições	342.047	611.169	-44%
(+) Contribuições	155.466	176.484	-12%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	186.581	434.685	-57%
2. Destinações	(132.819)	(114.379)	16%
(-) Benefícios	(132.811)	(110.925)	20%
(-) Custeio Administrativo	(8)	(3.454)	-100%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	209.228	496.790	-58%
(+/-) Provisões Matemáticas	199.516	504.477	-60%
(+/-) Fundos Previdenciais	9.829	(7.403)	-233%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(117)	(284)	-59%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	3.598.269	3.389.041	6%
C) Fundos não previdenciais	585	1.229	-52%
(+/-) Fundos Administrativos	559	1.223	-54%
(+/-) Fundos de Investimento	26	6	333%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMBRAER PREV - Sociedade De Previdência Complementar

Demonstração do ativo líquido - Plano de benefícios embraer prev

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	3.607.310	3.396.253	6%
Disponível	73	142	-49%
Recebível	6.314	5.636	12%
Investimento	3.600.923	3.390.475	6%
Fundos de Investimentos	3.568.125	3.352.040	6%
Imóveis em Construção	1.850	2.160	100%
Empréstimos	30.948	36.275	-15%
2. Obrigações	2.504	1.384	81%
Operacional	2.504	1.384	81%
3. Fundos não Previdenciais	6.537	5.828	12%
Fundos Administrativos	6.178	5.619	10%
Fundo Investimentos	359	209	
4. Ativo Líquido (1-2-3)	3.598.269	3.389.041	6%
Provisões Matemáticas	3.577.529	3.378.013	6%
Superávit (Déficit) Técnico	43	160	-73%
Fundos Previdenciais	20.697	10.868	90%
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	43	160	-73%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	0%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	43	160	-73%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMBRAER PREV - Sociedade De Previdência Complementar

Demonstração do plano de gestão administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.619	4.396	28%
1. Custeio da Gestão Administrativa	6.009	6.591	-9%
1.1. Receitas	6.009	6.591	-9%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8	3.454	-100%
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.077	1.963	159%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	373	697	-46%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	551	477	16%
2. Despesas Administrativas	(5.450)	(5.368)	2%
2.1. Administração Previdencial	(2.704)	(2.708)	0%
Pessoal e encargos	(828)	(842)	-2%
Treinamentos, congressos e seminários	(3)	(3)	0%
Viagens e estadias	-	(11)	-100%
Serviços de terceiros	(1.417)	(1.291)	10%
Despesas Gerais	(200)	(278)	-28%
Depreciações e amortizações	(12)	(9)	33%
Contingências	(124)	(154)	-19%
Tributos	(120)	(120)	0%
2.2. Administração dos Investimentos	(2.746)	(2.660)	3%
Pessoal e encargos	(1.361)	(1.382)	-2%
Treinamentos, congressos e seminários	(3)	(3)	0%
Viagens e estadias	-	(11)	-100%
Serviços de terceiros	(895)	(722)	24%
Despesas Gerais	(205)	(278)	-26%
Depreciações e amortizações	(12)	(9)	33%
Contingências	(150)	(135)	11%
Tributos	(120)	(120)	0%
3. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	559	1.223	-54%
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	559	1.223	-54%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	6.178	5.619	10%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMBRAER PREV - Sociedade De Previdência Complementar

Demonstração das provisões técnicas - Plano de benefícios embraer prev

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	3.600.773	3.390.425	6%
1. Provisões Matemáticas	3.577.529	3.378.013	6%
1.1. Benefícios Concedidos	751.749	647.805	16%
Contribuição Definida	751.388	647.300	16%
Benefício Definido	361	505	-29%
1.2. Benefícios a Conceder	2.825.780	2.730.208	4%
Contribuição Definida	2.825.780	2.730.208	4%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	1.323.112	1.284.126	3%
Saldo de Contas - parcela participantes	1.502.668	1.446.082	4%
2. Equilíbrio Técnico	43	160	-73%
2.1. Resultados Realizados	43	160	-73%
Superávit técnico acumulado	43	160	-73%
Reserva de contingência	43	61	-30%
Reserva para revisão de plano	-	99	-100%
3. Fundos	20.697	10.868	90%
3.1. Fundos Previdenciais	20.697	10.868	90%
4. Exigível Operacional	2.504	1.384	81%
4.1. Gestão Previdencial	2.443	1.173	108%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	61	211	-71%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

a. Constituição

A EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída como pessoa jurídica de direito privado, na forma da legislação em vigor, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

Em 2 de dezembro de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União, a portaria nº 2636 de 1º de dezembro de 2008, em que a então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, autorizou a constituição e funcionamento da EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar.

As atividades da EMBRAER PREV como Entidade Fechada de Previdência Complementar iniciaram em 14 de agosto de 2009, com a transferência do Plano de Aposentadoria Complementar - Embraer Prev, CNPB nº 1999.0009-19, e do Plano de Aposentadoria Complementar - Neiva Prev, CNPB nº 1999.0011-92, então administrados pela BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil.

A transferência do gerenciamento dos referidos Planos foi autorizada pela então SPC, por meio da Portaria nº 2969, em 8 de julho de 2009.

Em 29 de agosto de 2011 o Plano Neiva Prev foi cancelado por meio da Portaria nº 470 da PREVIC, após a opção de seus Participantes e Assistidos pela migração de seus patrimônios previdenciários para o Plano Embraer Prev.

b. Objetivos

A EMBRAER PREV tem como objetivo a administração e execução de Plano de Benefício de natureza previdenciária, voltado aos empregados e seus grupos familiares ou aos que a estes se assemelhem, vinculado a Patrocinadoras mediante contribuições de seus Participantes, das respectivas Patrocinadoras, ou de ambos, na forma que dispuser o respectivo Plano de Benefícios.

c. Patrocinadoras

- Embraer S.A.;
- Eleb – Equipamentos Ltda;
- Embraer GPX Ltda;
- Visiona Tecnologia Espacial S.A.;
- Savis Tecnologia e Sistemas S.A.;

- Atech Negócios em Tecnologia S.A.;
- EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar;
- Yaborã Indústria Aeronáutica S.A

d. Características dos planos

O Plano de Benefícios administrado pela EMBRAER PREV está adequado aos institutos de Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade e Resgate, conforme disposto na Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº 6, de 30 de outubro de 2003.

O regulamento do Plano foi aprovado pela então SPC, como segue:

Plano de Aposentadoria Complementar - Embraer Prev (Plano de Benefícios Embraer Prev), CNPB nº 1999.0009-19, das Patrocinadoras Embraer S.A. (nova denominação da Patrocinadora, a partir de 19 de novembro de 2010) e ELEB Equipamentos Ltda., aprovado em 24 de dezembro de 2009 (Ofício nº 4020/SPC/DETEC/CGAT).

Em setembro de 2009, alguns empregados da Patrocinadora Embraer S.A. foram transferidos para a Embraer GPX Ltda., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev, por meio da assinatura do convênio de adesão, aprovado pela SPC.

Em novembro de 2009, foi aprovado também o termo de adesão da EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar, que passou a ser Patrocinadora do Plano de Benefícios Embraer Prev para seus próprios empregados.

Em 19 de novembro de 2010, a Patrocinadora EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. teve sua Razão Social alterada para Embraer S.A., mantendo-se o mesmo número no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

Em dezembro de 2012, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Visiona Tecnologia S.A., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da aprovação, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Em maio de 2013, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Savis Tecnologia e Sistemas S.A., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir da publicação de sua aprovação, ou seja, a partir de 7 de maio de 2013.

Em dezembro de 2014, foram aprovados os aditivos aos convênios de adesão da EMBRAER PREV com a Embraer S.A., ELEB Equipamentos Ltda., Embraer GPX Ltda., Indústria Aeronáutica Neiva Ltda., bem como ao termo de adesão firmado pela própria Entidade, na qualidade de Patrocinadora, com o objetivo de alteração da denominação da Patrocinadora Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A para Embraer S.A. Os novos convênios e o novos termos passaram a vigorar a partir de 03 de dezembro de 2014.

Em março de 2016, foram aprovados os aditivos aos convênios de adesão da EMBRAER PREV com a Embraer S.A., ELEB Equipamentos Ltda., Embraer GPX Ltda., Indústria Aeronáutica Neiva Ltda., Visiona Tecnologia Espacial S.A. e Savis Tecnologia e Sistemas S.A., com o objetivo de prever a possibilidade de a Entidade solicitar a retirada de patrocínio para as patrocinadoras e restringir a possibilidade de que empresas fora do grupo econômico da Embraer S.A. patrocinem o Plano de Benefícios Embraer Prev. Os novos convênios passaram a vigorar a partir de 10 de março de 2016.

Em janeiro de 2017, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Atech Negócios em Tecnologias S.A., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir da publicação de sua aprovação, ou seja, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Em janeiro de 2018, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Bradar Indústria S.A., que se tornou Patrocinadora do Plano Embraer Prev, por meio de portaria PREVIC nº 32, e esse mesmo convênio foi extinto, conforme portaria PREVIC nº 1.156 de dezembro de 2018, devido à incorporação societária dessa empresa pela Embraer S.A.

Em julho de 2019, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Yaborã Indústria Aeronáutica S.A., por meio de portaria PREVIC nº 579, que se tornou Patrocinadora do Plano Embraer Prev, não sendo solidária com as demais patrocinadoras. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir da publicação de sua aprovação, ou seja, a partir de 02 de julho de 2019.

Em preparação para uma potencial combinação de negócios entre a Embraer S.A. e a The Boeing Co., em 1º de janeiro de 2020, o negócio de aviação comercial da Embraer S.A., incluindo os empregados engajados em tal negócio, foi transferido para a Yaborã Indústria Aeronáutica S.A. Em julho de 2019, o Convênio de Adesão entre a EMBRAER PREV e a Yaborã foi aprovado, sendo esta empresa atualmente uma Patrocinadora do Plano Embraer Prev. Apesar do término pela Boeing da referida potencial combinação de negócios, o Convênio de Adesão continua válido, na medida que os empregados engajados no negócio de aviação comercial permanecem na Yaborã.

Em 31 de dezembro de 2020, o plano EMBRAER PREV apresentava as seguintes características:

Plano de Benefícios	CNPB – Código Nacional do Plano de Benefícios	Modalidade
Plano Embraer Prev	1999.0009-19	Contribuição Definida

A EMBRAER PREV possuía em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as seguintes quantidades de Participantes:

	2020	2019
Ativos	12.660	15.396
Autopatrocínados	955	785
Benefício Proporcional Diferido - BPD	4.163	2.555
Outros (*)	585	582
Assistidos	1.679	1.498
Total	20.042	20.816

(*) Outros: Participantes que estão com as seguintes situações nos Planos: desligados da Patrocinadora em prazo de opção por um dos institutos ou pela aposentadoria; excluídos por sua própria solicitação ou por inadimplência; ou, ainda, aqueles Participantes que se desligaram da Patrocinadora e que, de acordo com o Regulamento do Plano, somente poderão efetuar o resgate.

e. Benefícios

O Plano Embraer Prev está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), considerando as formas de renda dispostas na regra de Plano que possui caráter definitivo. Em caráter transitório, o Plano oferece também benefícios com características de Contribuição Definida (CD) na sua fase de captação e de Benefício Definido (BD) quando de sua concessão, cuja opção é exclusiva do grupo de Participantes e Assistidos que já detinha direito adquirido a essa forma de renda quando da alteração regulamentar que a extinguiu, a qual entrou em vigor em 01/02/2010.

Os benefícios assegurados pelo Plano Embraer Prev em caráter definitivo são: benefício de renda mensal por aposentadoria programada, benefício de renda mensal de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante.

Os institutos previstos são: (a) Resgate de Contribuição; (b) Autopatrocínio; (c) Benefício Proporcional Diferido; e (d) Portabilidade.

f. Custeio do plano

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da EMBRAER PREV são originados por contribuições de suas Patrocinadoras, Participantes, Participantes Autopatrocínados, Participantes em Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

g. Perfis de Investimento

A partir de 1º de julho de 2012, iniciou-se a operacionalização dos Perfis de Investimento da EMBRAER PREV, o que significa que a partir desta data passaram a valer as opções realizadas pelos Participantes e Assistidos por um dos Perfis de Investimento: Conservador, Convencional ou Arrojado, ressalvando-se que para os Assistidos é permitida a opção apenas para os perfis Conservador e Convencional. Como decorrência desta implantação, os saldos de conta dos Participantes e o saldo da conta identificada de benefícios dos Assistidos passaram a ser rentabilizados de acordo com a valorização da cota do perfil de investimento escolhido. A Estratégia Perfis de Investimento da EMBRAER PREV é regida pelo Manual de

Operacionalização dos Perfis de Investimento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

h. Programa de Empréstimo Pessoal

A partir de 15 de maio de 2012, a EMBRAER PREV passou a oferecer aos Participantes Ativos e Assistidos do Plano Embraer Prev o seu Programa de Empréstimo Pessoal, estruturado segundo os critérios da antiga resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, no segmento de Operações com Participantes, e atualmente enquadrado na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018. O Programa de Empréstimo Pessoal da EMBRAER PREV propõe condições exclusivas de crédito para os Participantes e Assistidos do Plano Embraer Prev, por meio de crédito consignado em Folha de Pagamento da Patrocinadora ou Folha de Benefícios dos Assistidos.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis da EMBRAER PREV foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- I. Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21 de maio de 2018 - e alterações posteriores (revoga Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002) – onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;
- II. Instrução MPS/PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018, e suas alterações, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 - estabelecem normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências.
- III. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).
- IV. Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 (altera a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21 de maio de 2018 - e alterações posteriores) que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras

providências.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 25 de março de 2021.

3 Descrição das práticas contábeis

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

a. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, exceto as contribuições de Autopatrocinados e contribuições extraordinárias que são registradas em regime de caixa.

b. Gestões previdenciais e administrativas

O realizável previdencial e o administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

c. Investimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 (altera a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21 de maio de 2018), os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Exclusivamente na fase de constituição e manutenção de benefícios, os planos de contribuição variável e de contribuição definida, podem registrar os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento (quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos), desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

- (i) Títulos para negociação** - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Com base nas normas mencionadas e de acordo com sua estratégia de investimento, a EMBRAER PREV classificou parte de sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria

de Títulos para negociação e parte na categoria de Títulos mantidos até o vencimento, conforme estabelece sua Política de Investimento.

d. Permanente

É constituído por móveis e utensílios, máquinas e equipamentos de informática, software, registrados ao custo de aquisição, depreciados pelo método linear, às seguintes taxas anuais: 10% para máquinas e equipamentos, 10% para móveis e utensílios, e 20% para equipamentos de processamento de dados.

e. Exigível operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

f. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas por atuário independente, por meio de avaliação atuarial, atualizada para a data base de encerramento do exercício. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo do Plano de Benefício é o de capitalização e o método atuarial de capitalização individual.

(i) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Participantes e Beneficiários já em gozo de benefício.

(ii) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos Participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras. No caso do Plano Embraer Prev, considerando sua modalidade de Contribuição Definida, correspondem à soma dos saldos de conta acumulados em favor dos Participantes, na data da avaliação atuarial.

g. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21 de maio de 2018 - e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas as despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da Entidade são registradas no Plano Previdencial, em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo do Plano Embraer Prev utiliza-se o seguinte critério:

- **Receitas** - Alocadas diretamente ao Plano, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;

- **Despesas** - Alocadas diretamente para o Plano.

4 Ativo

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista na seguinte instituição financeira:

	2020	2019
Banco do Brasil	<u>73</u>	<u>142</u>
	<u>73</u>	<u>142</u>

4.2 Realizável

a. *Gestão Previdencial*

	2020	2019
Contribuições Patrocinadores	106	16
Contribuições Participantes	15	-
Outros realizáveis	<u>15</u>	<u>1</u>
	<u>136</u>	<u>17</u>

b. *Gestão administrativa*

	2020	2019
Depósitos Judiciais/Recursais (*)	1.436	1.408
Contribuições	1	-
Outros realizáveis	<u>3</u>	<u>4</u>
	<u>1.440</u>	<u>1.412</u>

(*) Depósito judicial referente ao valor do PIS e da COFINS (nota 8b).

c. *Investimentos*

Todos os ativos financeiros administrados pela EMBRAER PREV estão custodiados no Banco Bradesco S/A e administrados pela BEM DTVM, instituições financeiras de grande porte, conforme estabelece a Resolução CMN nº 3.792, de 29 de setembro de 2009, alterada pela Resolução nº 4.449 de 20 de novembro de 2015, revogadas pela Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

Em 31 de dezembro de 2020, a carteira de investimentos está assim composta:

		2020	2019
Natureza		Valor do Investimento	Valor do Investimento
Renda Fixa			
Fundo de Investimento	Privada	2.296.307	2.153.105
		2.296.307	2.153.105
Renda Variável			
Fundo de Investimento em Ações	Privada	906.019	779.183
		906.019	779.183
Multimercado			
Fundo de Investimento	Privada	307.856	288.080
		307.856	288.080
Investimentos Imobiliários			
Fundo de Investimento Imobiliário	Privada	65.072	137.998
Imóveis	Privada	1.850	2.159
		66.922	140.158
Operações			
Empréstimos Pessoais	Privada	30.948	36.275
		30.948	36.275
Total		3.608.052	3.396.801

(*) O valor de mercado dos fundos de investimento reflete o valor das suas respectivas cotas em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Em 31 de dezembro de 2020, 78,88% e 2019 75,00% das aplicações nos fundos de investimento estão classificadas na categoria mantidos até o vencimento, de acordo com a Instrução CVM nº 438, que determina que os títulos e valores mobiliários classificados nessa categoria sejam registrados pelo seu custo atualizado, enquanto aqueles registrados na categoria para negociação são registrados pelo custo atualizado e ajustados ao seu valor de mercado.

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, a Entidade classificou parte de sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

A outra parte dos ativos foi classificada na categoria "Títulos mantidos até o vencimento", no qual, através de estudo específico, a Entidade atesta que o Plano de Benefício possui capacidade financeira para manutenção dos títulos públicos federais até os respectivos vencimentos, sem comprometimento de sua liquidez.

	2020	2019
Fundos de Investimento	Valor do Investimento	Valor do Investimento
Renda Fixa	2.296.307	2.153.105
Ações	906.019	779.183
Multimercado	307.856	288.080
Imobiliário	65.072	137.998
Total	3.575.254	3.358.366

a) Títulos Públicos

		31/12/2020	Valor de Mercado	31/12/2019	Valor de Mercado
Descrição	Vencimento	Valor de Custo Atualizado	Valor de Mercado	Valor de Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos Públicos Federais					
Notas do Tesouro Nacional					
NTN - B (*)	15/08/2020	-	-	23.423	24.287
NTN - B (*)	15/08/2022	78.918	86.587	75.442	84.051
NTN - B (*)	15/05/2023	35.682	40.946	33.862	39.624
NTN - B (*)	15/08/2024	101.952	118.223	97.426	114.004
NTN - B (*)	15/08/2026	34.266	41.605	32.722	39.939
NTN - B (*)	15/08/2030	21.377	27.018	20.464	25.820
NTN - B (*)	15/05/2035	176.516	249.417	168.527	241.162
NTN - B (*)	15/08/2040	23.146	31.811	22.147	31.471
NTN - B (*)	15/05/2045	179.934	242.804	172.313	245.081
NTN - B (*)	15/08/2050	551.010	801.746	527.355	814.065
NTN - B (*)	15/05/2055	156.173	254.923	149.405	260.184
Total		1.358.974	1.895.080	1.323.086	1.919.688

(*) Referem-se a títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento.

b) Fundos de Investimentos

	31/12/2020	31/12/2019
Descrição	Valor Contábil/ Mercado	Valor Contábil/ Mercado
Fundos de Investimentos		
Renda Fixa	2.296.307	2.153.105
FUNDOS	2.296.307	2.153.105
Ações	906.019	779.183
FUNDOS	906.019	779.183
Multimercado	307.856	288.080
FUNDOS	307.856	288.080
Imobiliário	65.072	137.998
FUNDOS	65.072	137.998
Total	3.575.254	3.358.366

Os investimentos da EMBRAER PREV, conforme constam nos respectivos registros contábeis, apresentaram a seguinte distribuição no encerramento do exercício de 2020: 63,64% em fundos

de renda fixa, 8,53% em fundos de multimercado, 25,11% em fundos de renda variável, 1,86 % em imobiliário e 0,86 % em empréstimos pessoais a Participantes Ativos e Assistidos. As aplicações em fundos de investimento possuem prazo de vencimento indeterminado. A rentabilidade acumulada em 2020 do segmento de renda fixa ficou em 9,28%, do segmento de renda variável em (-2,30%), do segmento imobiliário foi de (-8,21%)% e da carteira de empréstimos pessoais em 15,73%.

Os investimentos imobiliários são registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados por meio de avaliações a valor de mercado, em, no máximo três anos, conforme legislação vigente. Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, serão lançados nas contas específicas de resultado no patrimônio social, de acordo com a legislação estabelecida pela PREVIC para o segmento. Em 2017, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV, conforme Atas de número 47 e 48, a compra de salas individuais comerciais em construção, sob números 1401, 1402, 1403, 1404 e 1405, no empreendimento denominado Condomínio Helbor Downtown Offices & Mall, conforme matrícula nº 224.444 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos, nos termos do alvará de aprovação, processo número 103586/12, emitido em 21 de maio de 2014, retificado em 05 de agosto de 2014, pela Prefeitura do Município de São José dos Campos – SP. Em 2018, foi realizada a entrega dos imóveis à EMBRAER PREV.

No dia 30 de setembro de 2020 foi realizada a reavaliação do imóvel localizado no Condomínio Helbor Downtown Offices & Mall - Rua Euclides Miragaia, 145 x Rua Major Antônio Domingues, pela empresa Bureau Técnica de Avaliações, com laudo emitido em 25 de outubro de 2020.

A rentabilidade e o patrimônio por fundo de investimento exclusivo e gestor podem ser apresentados conforme segue:

Segmento	Fundos de Investimento	Gestor	Patrimônio (R\$ Milhares)	Rentabilidade 2020	Patrimônio (R\$ Milhares)	Rentabilidade 2019
Renda Fixa	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB I	Santander	852.204	10,71%	734.202	10,26%
	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB II	BB DTVM	918.508	10,71%	875.191	10,41%
	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB IV Crédito Privado	Icatu Vanguarda	170.182	9,29%	153.196	10,68%
	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB V Crédito Privado	Capitânia	179.812	14,50%	218.265	13,46%
Multimercado	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB I A	Santander	175.602	1,95%	172.251	6,10%
	Fundo de Investimento Multimercado EMB II A	Sul América	142.695	2,42%	139.329	6,22%
	Fundo de Investimento Multimercado EMB IV A	Mauá	165.161	4,20%	148.750	3,23%
Imobiliário	Fundo de Investimento em Multimercado EMB III A Imobiliário	Capitânia	65.073	-16,23%	137.999	35,20%
	Fundo de Investimento em Ações Rva EMB II	Franklin Templeton	795.621	-2,36%	779.183	30,27%
Renda Variável	Fundo de Investimento em Ações Rva EMB III (*)	Oceana	57.975	13,68%	-	-
	Fundo de Investimento em Ações Rva EMB IV (**)	Squadra	52.423	2,79%	-	-
Total			3.575.256		3.358.366	

(*) Fundo com início em 06/11/2020

(**) Fundo com início em 04/12/2020

Os Fundos Exclusivos da EMBRAER PREV estão assim constituídos, considerando categoria de marcação contábil, prazo de vencimento e valor, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

**EMBRAER PREV - Sociedade de
Previdência Complementar**
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020 e 2019

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB I									
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Até o vencimento	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019
Títulos Públicos Federais			98.336	669.529	98.336	80.991	588.538	767.865	673.363
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	IPCA	-	669.529	-	80.991	588.538	669.529	640.303
Operações Compromissadas	Pública	Pré	98.336	-	98.336	-	-	98.336	33.060
Crédito Privado e Depósitos			-	84.375	10.336	27.232	46.807	84.375	60.866
Letra Financeira Sub	Privada	IPCA	-	27.232	-	27.232	-	27.232	24.343
Debêntures	Privada	IPCA	-	38.360	10.336	-	28.024	38.360	21.365
Debêntures	Privada	IGPM	-	18.783	-	-	18.783	18.783	151.58
Valor a Pagar/Receber			-45	-	-45	-	-	-45	-36
Disponibilidades			9	-	9	-	-	9	9
Total			98.300	753.904	108.636	108.223	635.345	852.204	734.202

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB II									
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Até o vencimento	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019
Títulos Públicos Federais			93.847	689.446	93.847	135.560	553.886	783.293	743.404
Títulos Públicos - NTN-B	Pública	IPCA	-	689.446	-	135.560	553.886	689.446	682.783
Operações Compromissadas	Pública	Pré	93.847	-	93.847	-	-	93.847	60.621
Crédito Privado e Depósitos			-	135.268	2.765	110.937	21.566	135.268	131.832
Letras Financeiras	Privada	IPCA	-	61.026	-	61.026	-	61.026	53.990
Debêntures	Privada	IPCA	-	52.676	2.765	49.911	-	52.676	60.438
Debêntures	Privada	IGPM	-	21.566	-	-	21.566	21.566	17.404
Valor a Pagar/Receber			-58	-	-58	-	-	-58	-50
Disponibilidades			5	-	5	-	-	5	5
Total			93.794	824.714	96.559	246.497	575.452	918.508	875.191

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB IV Crédito Privado									
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Até o vencimento	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019
Títulos Públicos Federais			6.613	-	5.862	751	-	6.613	223
Operações Compromissadas	Pública	Pré	5.862	-	5.862	-	-	5.862	223
Letras do Tesouro Nacional	Pública	SELIC	751	-	-	751	-	751	-
Crédito Privado e Depósitos			69.635	93.977	23.674	123.714	16.224	163.612	153.005
Letras Financeiras	Privada	IPCA	-	19.590	-	19.590	-	19.590	27.785
Letras Financeiras	Privada	SELIC	4.155	-	-	4.155	-	4.155	4.769
Debêntures	Privada	IPCA	10.136	66.039	14.176	56.031	5.968	76.175	83.518
Debêntures	Privada	IGPM	-	8.348	-	-	8.348	8.348	6.737
Debêntures	Privada	CDI	49.799	-	3.953	43.938	1.908	49.799	11.520
CDB	Privada	CDI	-	-	-	-	-	-	13.406
CDB	Privada	Pré	5.545	-	5.545	-	-	5.545	5.270
Valor a Pagar/Receber			-53	-	-53	-	-	-53	-42
Disponibilidades			10	-	10	-	-	10	10
Total			76.205	93.977	29.493	124.465	16.224	170.182	153.196

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB V - Crédito Privado										
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento				Valor Contábil	
			Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019
Títulos Públicos Federais			701	-	-	701	-	-	701	21.400
Operações Compromissadas	Pública	Pré	701	-	-	701	-	-	701	21.400
Crédito Privado e Depósitos			40.444	118.453	-	495	71.256	87.146	158.897	171.283
Certificado de Recebíveis Imobiliários	Privada	IPCA	-	9.698	-	-	-	9.698	9.698	43.009
Debêntures	Privada	IPCA	40.444	108.755	-	495	71.256	77.448	149.199	128.274
Cotas de Fundos de Investimentos			-	20.309	20.309	-	-	-	20.309	25.693
FIDC CELG	Privada		-	7.573	7.573	-	-	-	7.573	10.043
FIDC AS NEA GO	Privada		-	5.826	5.826	-	-	-	5.826	8.746
FIDC VERDECA RD	Privada		-	6.910	6.910	-	-	-	6.910	6.904
Valor a Pagar/Receber			-96	-	-96	-	-	-	-96	-111
Disponibilidades			1	-	1	-	-	-	1	-
Total			41.050	138.762	20.309	1.101	71.256	87.146	179.812	218.265

**EMBRAER PREV - Sociedade de
Previdência Complementar**
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020 e 2019

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB I A								
	Natureza	Indexador	Vencimento			Valor Contábil		
			Para Negociação	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019
Títulos Públicos Federais			162.977	158.564	4.413	-	162.977	148.287
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	SELIC	430	430			430	121.352
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	IPCA	4.413		4.413		4.413	10.348
Operações Compromissadas	Pública	Pré	158.134	158.134			158.134	16.587
Crédito Privado e Depósitos			12.633	1.300	11.333	-	12.633	22.672
CDB	Privada	CDI	-				-	2.068
Letras Financeiras	Privada	CDI					-	5.323
Letras Financeiras	Privada	SELIC	3.264		3.264		3.264	3.702
Debêntures	Privada	CDI	9.369	1.300	8.069		9.369	11.579
Cotas de Fundos de Investimentos			-	-	-	-	-	1.300
FIDC CHEMICAL IX SEN	Privada	CDI	-	-	-	-	-	1.300
Valor a Pagar/Receber			-17	-17			-17	-17
Disponibilidades			9	9			9	9
Total			175.602	159.856	15.746	-	175.602	172.251

Fundo de Investimento Multimercado EMB II A								
	Natureza	Indexador	Vencimento			Valor Contábil		
			Para Negociação	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019
Títulos para negociação								
Títulos Públicos Federais			131.948	72.698	57.842	1.408	131.948	124.848
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	SELIC	38.407	5.110	31.889	1.408	38.407	93.895
Letras do Tesouro Nacional	Pública	Pré	13.090	-	13.090	-	13.090	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	IPCA	12.863	-	12.863	-	12.863	16.742
Operações Compromissadas	Pública	Pré	67.588	67.588	-	-	67.588	14.211
Crédito Privado e Depósitos			10.644	3.587	7.057	-	10.644	14.491
Letras Financeiras	Privada	SELIC	2.991	-	2.991	-	2.991	3.380
Debêntures	Privada	CDI	5.432	1.366	4.066	-	5.432	8.936
Letras Financeiras	Privada	CDI	2.221	2.221	-	-	2.221	2.175
Opções			5	5	-	-	5	-
Opções de Futuro Dolar			5	5	-	-	5	-
Valor a Pagar/Receber			89	89			89	-19
Disponibilidades			9	9			9	9
Total			142.695	76.388	64.899	1.408	142.695	139.329

Fundo de Investimento em Ações RVA EMB II									
	Natureza	Indexador	Vencimento			Valor Contábil			
			Para Negociação	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019
Títulos para negociação									
Títulos Públicos Federais			13.661	-	13.661	-	-	13.661	23.715
Operações Compromissadas	Pública	Pré	13.661	-	13.661	-	-	13.661	23.715
Ações			780.291	780.291	-	-	-	780.291	748.617
Ações mercado à vista	Privada		780.291	780.291	-	-	-	780.291	748.617
Valor a Pagar/Receber			1.659	-	1.659	-	-	1.659	6.841
Disponibilidades			10	-	10	-	-	10	10
Total			795.621	780.291	15.330	-	-	795.621	779.183

**EMBRAER PREV - Sociedade de
Previdência Complementar**
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020 e 2019

Fundo de Investimento em Ações RVA EMB III									
Natureza	Indexador	Categoria	Vencimento			Valor Contábil			
			Para Negociação	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019
Títulos para negociação									
Títulos Públicos Federais									
Operações Compromissadas	Pública	Pré	2.201	-	2.201	-	-	2.201	-
			55.690	55.690	-	-	-	55.690	-
Ações	Privada		55.690	55.690	-	-	-	55.690	-
Valor a Pagar/Receber			83	-	83	-	-	83	-
Disponibilidades			1	-	1	-	-	1	-
Total			57.975	55.690	2.285	-	-	57.975	-

Fundo de Investimento em Ações RVA EMB IV									
Natureza	Indexador	Categoria	Vencimento			Valor Contábil			
			Para Negociação	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019
Títulos para negociação									
Títulos Públicos Federais									
Operações Compromissadas	Pública	Pré	2.272	-	2.272	-	-	2.272	-
			50.129	50.129	-	-	-	50.129	-
Ações	Privada		50.129	50.129	-	-	-	50.129	-
Valor a Pagar/Receber			21	-	21	-	-	21	-
Disponibilidades			1	-	1	-	-	1	-
Total			52.423	50.129	2.294	-	-	52.423	-

Fundo de Investimento Multimercado EMB III A Imobiliário									
Natureza	Indexador	Categoria	Vencimento			Valor Contábil			
			Para Negociação	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019
Títulos para negociação									
Títulos Públicos Federais									
Operações Compromissadas	Pública	Pré	6.079	-	6.079	-	-	6.079	13.800
			64.174	64.174	-	-	-	64.174	108.771
Ações	Privada		64.174	64.174	-	-	-	64.174	108.771
Valor a Pagar/Receber			-5.181	-	-5.181	-	-	-5.181	-1.163
Disponibilidades			1	-	1	-	-	1	16.591
Total			65.073	64.174	899	-	-	65.073	137.999

Fundo de Investimento Multimercado EMB IV A									
Natureza	Indexador	Categoria	Vencimento			Valor Contábil			
			Para Negociação	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019	
Títulos para negociação									
Títulos Públicos Federais									
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	SELIC	147.981	-	139.494	8.487	-	147.981	127.630
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	IPCA	428	-	-	428	-	428	14.951
Operações Compromissadas	Pública	Pré	16.342	16.342	-	-	-	16.342	5.914
			715	715	-	-	-	715	650
Opções			241	241	-	-	-	241	141
Opções de Futuro DI			-	-	-	-	-	-	-8
Opções Flexíveis Selic			178	178	-	-	-	178	107
Opções Ibovespa			296	296	-	-	-	296	410
Opções de Futuro Dolar			-	-	-	-	-	-	-
Valor a Pagar/Receber			-306	-306	-	-	-	-306	-395
Disponibilidades			1	1	-	-	-	1	-
Total			165.161	16.752	139.494	8.915	-	165.161	148.750

- **Composição dos Fundos de Renda Fixa:** Os Títulos Públicos representam 77,97% da carteira de renda fixa, enquanto os Títulos Privados respondem por 22,03%, sendo: (i) Títulos Públicos: Letras do Tesouro Nacional (LTN), Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), Notas do Tesouro Nacional Série F (NTN-F); (ii) Títulos Privados: Certificados de Depósito Bancário (CDB), Letras Financeiras (LF), Debêntures e Fundos de Direitos Creditórios (FIDC); e (iii) estratégias com derivativos que não caracterizem alavancagem.
- **Composição dos Fundos de Renda Variável Ativos:** compõem-se de ações que são identificadas pelo gestor do fundo por meio de análise fundamentalista, ou seja, análise detalhada das informações das empresas emissoras das ações, visando obter rentabilidade acima do índice de referência, o Ibovespa.
- **Composição do Fundo de Investimento Imobiliário:** Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) que alocam seus recursos em imóveis comerciais, salas e escritórios de alto padrão, diversificados tanto geograficamente, quanto nos setores de atuação de seus locatários.

d. Metodologia e critérios para avaliação dos riscos

Risco de mercado

A metodologia usada está definida no regulamento de cada fundo de investimento, por meio de limites de exposição ao risco de mercado de acordo com a metodologia de cálculo de valor em risco com relação ao seu índice de referência (B-VaR) para avaliação no segmento de Renda Fixa, e o *Tracking Error*, para o segmento de renda variável e imobiliário. Caso a Entidade julgue necessários e pertinentes, segundo as condições de mercado e estratégia de investimento, controles de risco adicionais podem ser utilizados.

Risco de crédito

A avaliação de risco de crédito pela EMBRAER PREV é realizada através da classificação de risco do ativo e/ou do seu emissor pelas agências *Fitch*, *Moody's* e *Standard & Poors*, juntamente com a avaliação discricionária pelo gestor do fundo de investimento, quando da aquisição do ativo ou durante o período em que o mesmo permaneça na carteira do fundo.

Não são permitidos investimentos em títulos que sejam considerados de médio/alto risco de crédito quer por agência classificadora de risco ou comitê de crédito do gestor de recursos.

Risco de liquidez

Continuamente, a Entidade, procede ao gerenciamento deste risco através de estudos de projeção de liquidez. Com a adoção dessa política, a Entidade visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.

Risco Operacional

Os procedimentos relacionados ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Como resultado deste mapeamento, são elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos dessa natureza.

Risco Legal

O acompanhamento do risco legal é efetuado constantemente pela Entidade e visa mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimento.

Risco Sistemico

A Entidade busca obter diversificação de seus investimentos, entre os vários setores da economia, de modo a ter uma distribuição de risco que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos dos Planos.

5 Passivo

5.1 Exigível operacional

a. Gestão previdencial

	2020	2019
Restituição de contribuição	768	392
Outras Exigibilidades	-	14
Retenções a recolher	1.675	767
	2.443	1.173

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios dos Assistidos e folha de restituições de contribuições.

b. Gestão administrativa

	2020	2019
Folha de pagamento	547	548
Provisão de férias	84	75
Administradores	16	-
Consultoria, Auditoria e Fornecedores	145	148
Retenções a recolher	157	137
Tributos a recolher	35	70
Outras exigibilidades	2	1
	986	979

c. Investimentos

	2020	2019
Empréstimos	60	5
IOF	1	1
	61	6

5.2 Exigível contingencial

a. *Gestão administrativa*

	2020	2019
Provisão Fiscal	1.419	1.158
Atualização Provisão	57	279
Provisão Trabalhista	9	8
	1.485	1.445

5.3 Patrimônio social

5.3.1 *Provisões matemáticas*

São constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com os critérios fixados pelo CNPC e pela PREVIC, ambos vinculados ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. Apenas as provisões matemáticas para benefício definido possuem caráter atuarial, a estas sendo aplicáveis hipóteses atuariais definidas pelo Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV.

As principais hipóteses para a Avaliação Atuarial são:

	2020	2019
<i>Hipóteses financeiras</i>		
Taxa real anual de juros:	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Indexador do Plano	Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)	Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)
<i>Hipóteses biométricas</i>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Male & Female	AT-2000 Male & Female
<i>Hipóteses econômicas</i>		
Fator de capacidade:	0,9900	0,9800

a. *Benefícios concedidos*

Corresponde ao valor total do saldo de conta vinculado aos Assistidos, para aqueles benefícios atrelados à Contribuição Definida, e ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Assistidos, para aqueles benefícios atrelados à modalidade de Benefício Definido, conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial do Plano Embraer Prev.

b. *Benefícios a conceder*

Corresponde ao valor total dos saldos de conta vinculados aos Participantes, conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial do Plano Embraer Prev.

As provisões matemáticas estão compostas da seguinte forma:

	2020	2019
Benefícios concedidos	<u>751.749</u>	<u>647.805</u>
Contribuição definida	751.388	647.300
Benefício definido	361	505
Benefícios a conceder	<u>2.825.780</u>	<u>2.730.208</u>
Contribuição definida	2.825.780	2.730.208
Total	<u>3.577.529</u>	<u>3.378.013</u>

A movimentação das provisões matemáticas, durante o exercício, pode ser resumida como segue:

	2020
Em 31 de dezembro de 2019	3.378.013
Constituições no exercício	<u>199.516</u>
Em 31 de dezembro de 2020	<u><u>3.577.529</u></u>
	2019
Em 31 de dezembro de 2018	2.873.536
Constituições no exercício	<u>504.477</u>
Em 31 de dezembro de 2019	<u><u>3.378.013</u></u>

5.3.2 Fundos

Os fundos estão compostos da seguinte forma:

	2020	2019
Fundo Previdencial	<u>20.697</u>	<u>10.868</u>
Fundo de Revisão de Plano	<u>522</u>	<u>361</u>
Patrocinadora	233	162
Participante	289	199
Fundo de Reversão de Contribuições	<u>20.175</u>	<u>10.507</u>
Patrocinadora - Embraer S.A.	12.767	9.319
Patrocinadora - Eleb Equipamentos Ltda.	710	629
Patrocinadora - Embraer GPX Ltda.	404	384
Patrocinadora - Visiona	60	7
Patrocinadora - Savis	228	109
Patrocinadora - Atech	99	60
Patrocinadora - Yaborã	5.907	-
Fundo Administrativo	<u>6.178</u>	<u>5.619</u>
Fundo de Investimento	<u>359</u>	<u>209</u>
Total de Fundos	<u>27.234</u>	<u>16.696</u>

a. Fundo previdencial

- **Fundo de Reversão de Contribuições** - É composto pela parcela da conta de patrocinadora que não foi utilizada para pagamento de benefícios ou institutos, ou seja, pelas reservas patronais de poupança não resgatáveis, cujos valores serão atualizados de acordo com a variação da cota, e poderá ser utilizado de acordo com o Regulamento dos Planos de Benefícios e aprovação pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial do Plano.

No período entre outubro e dezembro de 2019 e entre abril e maio de 2020, utilizou-se parte do saldo do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo para a cobertura das contribuições normais das Patrocinadoras Embraer S.A., Eleb Equipamentos Ltda, Visiona Tecnologia Espacial S.A. e Savis Tecnologia S.A., com base em estudos técnicos que comprovaram ser viável essa utilização, dada a características de contribuição definida do Plano e conforme aprovação pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

b. Fundo administrativo

É constituído com as sobras das contribuições aportadas pelas Patrocinadoras, pelos Participantes Autopatrocínados e Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, a título de taxa de carregamento, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração do Plano Previdencial da Embraer Prev, atualizado mensalmente pela rentabilidade dos Planos, conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

c. Fundo de Investimento

Em 26 de outubro de 2018, foi aprovado pela Diretoria Executiva da EMBRAER PREV a alteração do Regulamento do Programa de Empréstimo Pessoal, com o objetivo de revisar as condições de concessão do referido Programa, com base nas práticas de mercado, que resultou na criação de um Fundo para Cobertura de Empréstimo Pessoal.

6 Plano de Gestão Administrativa - PGA

A Diretoria Executiva da EMBRAER PREV elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa - PGA, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade, que foi submetido à análise do Conselho Deliberativo e aprovado em 10 de dezembro de 2009, entrando em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Em 23 de março de 2020, a Diretoria Executiva da Entidade apresentou proposta de alteração do regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, para sua maior flexibilidade, por meio de esclarecimentos sobre fontes e critérios de custeio administrativo, assim como sobre a taxa de administração e de carregamento, tendo sido aprovado pelo Conselho Deliberativo na mesma data.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA da EMBRAER PREV está em conformidade com a Resolução e Instrução MPS/PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018 (Revogada pela Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020).

7 Custeio administrativo

A partir de janeiro de 2020, conforme definido no Plano de Custeio para o ano, a taxa de carregamento passou a ser zero e as despesas relativas à administração previdencial, alocadas na gestão administrativa passaram a ser custeadas por meio da dedução da rentabilidade mensal. A EMBRAER PREV também deduz da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme regulamento do PGA e permitido na Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e alterações posteriores.

8 Recolhimento de tributos

a. Imposto de renda

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação facultando aos participantes de planos de Entidade Fechada de Previdência Complementar estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de Resgate ou Benefícios de renda, sejam tributados pelo imposto de renda na fonte, como segue:

- (i) Por uma tabela regressiva de tributação que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou;
- (ii) Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

A opção dos Participantes inscritos nos Planos de Benefícios durante a administração da BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil foi mantida, de acordo com o previsto na legislação.

b. Pis e Cofins

Calculados pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, conforme Instrução Normativa RFB nº 1285, de 13 de agosto de 2012 (revogada pela Instrução Normativa RFB nº 1911, de 11 de outubro de 2019).

Em 28 de outubro de 2015, a EMBRAER PREV ajuizou mandado de segurança, o qual recebeu o número 0022351-53.2015.403.6100, visando discutir a não incidência das contribuições sociais, a partir de janeiro de 2015, e, em 30 de novembro de 2015, protocolou novo mandado de segurança (número 0024763-54.2015.403.6100), com o objetivo de recuperação dos valores pagos a título das referidas contribuições, no período de novembro de 2010 a dezembro de 2014.

A partir da competência novembro/2015, a EMBRAER PREV passou a realizar depósito judicial referente ao valor do PIS e da COFINS em conta judicial específica para este fim.

9 Controles internos

Em 1º de outubro de 2004, foi aprovada a Resolução CGPC nº 13, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos de entidades de previdência privada.

A EMBRAER PREV obedece à legislação em vigor e, durante o exercício de 2020, manteve procedimentos de acordo com os padrões requeridos, aprimorando a gestão relativa aos seus controles internos.

10 Contingências

A EMBRAER PREV ajuizou os citados mandados de segurança em outubro e novembro de 2015, visando o reconhecimento da inexistência do PIS e da COFINS sobre o faturamento (entendido como o resultado da venda de mercadoria e/ou da prestação de serviços), bem como sobre as receitas da atividade fim ou objeto principal da EMBRAER PREV, Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, tendo em vista a não caracterização de sua arrecadação como faturamento, tampouco como receita.

Em novembro de 2017, foi realizada provisão contábil relativa ao processo trabalhista nº 0010253-69.2017.5.15.0079, cujo risco foi classificado como de perda provável, pela JCM&B Advogados e Consultores, para alguns dos pedidos formulados na referida ação.

Em 27/02/2020, a EMBRAER PREV concordou com os cálculos da contraparte, diante da pequena divergência nas contas, e requereu a liberação dos depósitos recursais em favor da reclamante e a devolução do saldo remanescente para a entidade, o que ocorreu no dia 07/05/2020. Dadas as limitações físicas e de acesso à informação em 2020, a baixa da provisão contábil ocorrerá em fevereiro de 2021.

11 Partes relacionadas

As Partes Relacionadas da EMBRAER PREV podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras Embraer S.A, Embraer GPX Ltda, Eleb Equipamentos Ltda, Indústria Aeronáutica Neiva Ltda, Visiona Tecnologia S.A., Savis Tecnologia e Sistemas S.A., Atech Negócios em Tecnologia S.A. e Yaborã Indústria Aeronáutica S.A., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano Embraer Prev para os seus empregados e Dirigentes; e; seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da EMBRAER PREV. Conforme consta na Política de Investimento, vigente para o ano de 2020, são vedadas as aquisições de quaisquer títulos, inclusive títulos de crédito, de emissão das Patrocinadoras do Plano de benefícios administrado pela EMBRAER PREV.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade não manteve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras, empréstimos a participantes e pagamentos de benefícios).

12 Efeitos de Consolidação

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e pela Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo.

Ativo	Em
Realizável	Reais mil
Gestão Previdencial	
Participação no Plano de Gestão Administrativa	<u>6.178</u>
	6.178
Passivo	
Exigível Operacional	
Gestão Previdencial	
Participação no Fundo Administrativo do PGA	<u>6.178</u>
	6.178

13 Legislações

Atendendo à Instrução PREVIC nº 19, de 4 de fevereiro de 2015 (revogada pela Instrução PREVIC nº 10 de, de 30 de novembro de 2018), destacamos as regras contidas nas Resoluções MPS/CNPC nº 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, que vigoraram obrigatoriamente a partir do exercício de 2015. A EMBRAER PREV realiza anualmente estudos de aderência para sua premissa de taxa real anual de juros, adotando parâmetro condizente com a rentabilidade projetada para a sua carteira, além de uma política de investimentos fundamentada que vem lhe permitindo rentabilidades condizentes com sua meta atuarial. Tais fatores, somados ao fato de o Plano apresentar baixo risco atuarial, inclusive segundo a metodologia de Supervisão Baseada em Risco adotada pela PREVIC, asseguram que as alterações normativas não colocam em risco a situação financeira-atuarial do Plano Embraer Prev.

Conforme mencionado, as novas normas citadas entraram em vigor a partir de 2015, podendo suas regras serem adotadas nas Avaliações Atuariais de encerramento do exercício de 2014, de forma facultativa. Com o advento da Resolução MPS/CNPC nº 15/2014, foi criada a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, que corresponde à média dos três últimos anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros – ETTJ diárias, baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, e que será anualmente disponibilizada pela PREVIC às EFPCs.

Uma das principais mudanças trazidas pela Resolução é a adoção de um limite máximo e mínimo de taxa de juros, calculados com base em uma taxa de juros parâmetro específica para cada Plano de Benefícios, apurada de acordo com a ETTJ e com o resultado da duração do passivo (*duration*) do Plano. Esses limites serão recalculados anualmente pelas EFPC. Com as novas regras, não haverá mais limites máximos anuais impostos de forma linear para todos os Planos, conforme previa a Resolução MPS/CNPC nº 09/2012.

No caso específico do Plano Embraer Prev, relativamente às mudanças introduzidas pela Resolução MPS/CNPC nº 15/2014, os limites mínimo e máximo de taxa de juros não implicaram mudança na taxa de juros adotada pelo Plano, visto que esta ficou entre os referidos limites.

Em relação à Resolução MPS/CNPC nº 16/2014, esta teve como principal objetivo a mitigação do risco de descasamento entre fluxos de ativos e passivos de longo prazo, admitindo-se ajustar

a precificação dos Títulos Públicos Federais atrelados a índices de preços nos casos de destinação e utilização de superávit ou equacionamento de déficit, permitindo apenas ajuste negativo, no primeiro caso, e ajuste positivo ou negativo, no segundo, conforme diferença entre o valor dos títulos classificados na categoria mantidos na curva (observa a aplicação da aplicação da taxa da curva de aquisição) e a taxa do passivo atuarial.

Em 24 de agosto de 2020 foi publicada a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estrutura o plano de contas padrão das entidades fechadas de previdência complementar, instruindo a função e funcionamento das contas contábeis, implementa o envio das Informações Extracontábeis – que complementa as informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC mensalmente, e estabelece as normas para os procedimentos contábeis, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

A Instrução Normativa entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, e dentre as principais alterações em relação às normas vigentes até esta data, traz o que segue:

- Alteração na estrutura do plano de contas contábil, incluindo novas rubricas e novas contas contábeis para melhor evidenciar a posição patrimonial da entidade e prover ainda mais transparência ao usuário da informação;
- Simplificação nas aberturas nas despesas administrativas, e novo procedimento quanto ao registro das despesas relacionadas diretamente aos ativos investidos (como serviços de custódia e controladoria das carteiras de investimentos, taxas de administração de investimentos, entre outros), que passarão a ser registradas no grupo de Investimentos do plano de benefícios, sendo deduzidas diretamente do rendimento dos investimentos, e não mais passando pelo Plano de Gestão Administrativa;
- Maior detalhamento na classificação dos ativos investidos, no qual a entidade passará a registrar seus investimentos conforme sua composição para melhor alinhamento com a Resolução CMN nº 4.661/2018 (e alterações posteriores);
- Alteração nos percentuais aplicados para fins de constituição de provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos do ativo, mantendo a entidade mais próxima da probabilidade de realização destes ativos;
- Alteração na metodologia de atualização dos depósitos judiciais, passando a ser reconhecida somente por ocasião do levantamento dos valores, a favor da EFPC, mediante a autorização judicial;
- A avaliação e reavaliação de imóveis passará a ser realizada no mínimo anualmente, não mais a cada três anos, até que seja liquidado/vendido. Desta forma, caso a entidade possua Imóveis, deverá providenciar a reavaliação a partir de 2021.

14 Composição do Ajuste de Precificação

Em relação ao ajuste de precificação implementado pela Resolução MPS/CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 20/2018, realizou-se o cálculo do valor aplicável ao Plano Embraer Prev, decorrente das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) que lastreiam, parcialmente, a parte do Plano estruturada em Benefício Definido, o que resultou em um ajuste conforme valores apresentados a seguir:

	2020	2019
Ajuste de precificação	-	-

15 Equilíbrio Técnico

Foi publicado no DOU em 30 de novembro de 2018, a Resolução CNPC nº 30. Referida norma disciplina os aspectos de solvência dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, alterando normas pertinentes a superávits e déficits. Relativamente ao Plano Embraer Prev, o superávit apurado em 31/12/2020, que corresponde a 11,86% das Provisões Matemáticas referentes a benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, foi alocado em Reserva de Contingência até o seu limite (em R\$ mil):

	2020	2019
Superávit Técnico Acumulado	43	160
Reserva de Contingência	43	61
Reserva Especial para Revisão do Plano	-	99

Considerando os normativos vigentes e critérios definidos pela Entidade, em 2020 ocorreu a destinação do montante total da Reserva Especial apurada em 2018. A destinação obrigatória se caracteriza quando da não utilização por três exercícios consecutivos, na forma do Parágrafo 2º do Artigo da lei Complementar nº 109/2001, no valor de R\$ 126.307,50.

A EMBRAER PREV, com base em estudo realizado pela Mercer, atuário do Plano, para utilização do Fundo de Revisão do Plano Embraer Prev, que visa à destinação do superávit acumulado, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, e conforme o artigo 40 do Regulamento do Plano, propôs a criação de um benefício temporário pelo período de 12 meses somente aos Assistidos cujos benefícios estão estruturados na modalidade de “Benefício Definido” a partir de janeiro de 2021 e que não integrará o benefício original, tendo sido apurado a partir de parcela do Fundo de Revisão do Plano, rateada entre os assistidos de acordo com a proporção de suas Provisões Matemáticas individualizadas. Além disso, a EMBRAER PREV, conforme estabelece o artigo 65 do Regulamento do Plano, implementará programa de incentivo à migração para os referidos Assistidos, com base nos recursos destinados voluntariamente a Reserva de Revisão do Plano em 31/12/2020. Estes recursos, a partir de abril de 2021, serão utilizados pelo programa de incentivo utilizando os mesmos critérios de rateio e prazo do benefício temporário.

Por fim, considerada a destinação voluntária ocorrida em 31/12/2020, A EMBRAER PREV preservou o valor da Reserva de Contingência remanescente e a utilização da parcela destinada às patrocinadoras para o abatimento de suas contribuições, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018.

16 Outras Informações

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão do crescimento do surto causado pelo novo Coronavírus no mundo, declarou a pandemia do COVID-19. No meio ao cenário de crise causado pela pandemia, surgiu a preocupação com os novos rumos que seriam assumidos pela economia e, ainda, qual a atuação correta para enfrentar e resistir a uma crise de enorme proporção.

A EMBRAER PREV adotou ações com o objetivo de atenuar os impactos da pandemia na renda dos seus Participantes e no orçamento da Patrocinadora. As principais ações tomadas pela Administração no período foram:

- Comunicação ampla e clara e mais intensiva com seus Participantes e Assistidos, com o intuito de manter transparente as ações tomadas pela EMBRAER PREV e assim evitar que decisões precipitadas tragam prejuízos futuros irrecuperáveis;
- Implantação de processos digitais;
- Proximidade com os gestores de investimentos e consultor de investimento, buscando minimizar os impactos e trazendo informações constantes para os Participantes e Assistidos.

As ações tomadas pela Entidade demonstraram resultados positivos para atenuar os impactos financeiros decorrentes da pandemia do COVID-19 nas demonstrações financeiras findas 31 de dezembro de 2020.

* * *

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O- 6
CPF nº 146.736.948.99